

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



\_\_\_\_

#### **TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA SOCIEDADE MOURÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua secretária, Sra. **Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **SOCIEDADE MOURÃO LTDA**, estabelecida na Rua Adilson Machado, nº 1715, bairro Marambaia, CEP: 68400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.339.085/0001-64 e com Inscrição Estadual nº. 15.172.293-5, neste ato representado pelo Sra. **Kelda da Silva Mourão**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 573441 PC/PA e CPF nº 993.380.412-04, têm entre si ajustados o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMAS, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



#### 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) mês, iniciando em 09.09.2022 e finalizando em 09.09.2023 ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Institucional: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE **IMPOSTOS** 

FICHA: 894

#### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Setembro de 2022.



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



# ELANE PINTO CASSIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATANTE

SOCIEDADE MOURÃO LTDA Kelda da Silva Mourão CONTRATADA